
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110/2017- GP, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

*Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo
no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas/RN
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores: RÚBIA RAQUEL DANTAS ROQUE, matrícula 52, ocupante do cargo de Professora; MARIA LIANE SILVA CARVALHO, matrícula 1255, ocupante do cargo de Professora; e REJANE MEDEIROS DANTAS, matrícula 119, ocupante do cargo de Professora, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo disciplinar, a fim de apurar suposta infração funcional.

Art. 2º - Compete aos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apurar indícios de suposta infração funcional pela servidora Elienira Ribeiro de Macêdo.

Art. 3º - O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 26 de Junho de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:CCD85137

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2017. Edição 1548
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>